



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITU - SP**

Processo nº 1007800-14.2022.8.26.0286

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **PANTERA ALIMENTOS LTDA.**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “a”, primeira parte, e “c” da Lei nº 11.101/05, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **julho de 2024**, bem como informações relativas às atividades da devedora.


No mais, esta auxiliar coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e de sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES PANTERA ALIMENTOS LTDA



Processo nº 1007800-14.2022.8.26.0286

1ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP.

1

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Pantera Alimentos Ltda.** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **Informações Societárias** da Recuperanda
3. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
4. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do mês de **julho de 2024** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades** da Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas. A Administração Judicial esclarece, por fim, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, e se limitam às informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PANTERA ALIMENTOS LTDA.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
08/08/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
12/08/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1020/1024)	Art. 52
17/08/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
16/08/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 1263)	Art. 33
01/09/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
16/09/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
14/01/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
19/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
01/02/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
22/02/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ - 30 dias da publicação do Edital – Aviso PRJ e art. 7º, §2º	Art. 55
13/04/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
24/05/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
31/05/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensão)	Art. 37
19/06/2023	Assembleia Geral de Credores – em continuação (suspensão)	Art. 37
11/08/2023	Retomada da Assembleia Geral de Credores – em continuação	Art. 37
27/09/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (publicação da decisão de fls. 9772/9774)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:

Nome Empresarial	Pantera Alimentos LTDA.
CNPJ	47.425.731/0001-42
Data de Abertura	26/03/1976
Principal	farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e
Endereço Matriz	Rod. Waldomiro Correa de Camargo, KM 60, ITU - SP
Capital Social	R\$32.270.770,00

Fonte: Cartão CNPJ e 14ª ACS arquivada na JUCESP

O quadro societário atual da Recuperanda possui a seguinte composição:

Sócio	Valor (R\$)	Participação
Osni Luccats	25.913.500	80%
Vitor Nogueira Luccats	6.357.270	20%
Total	32.270.770	100%

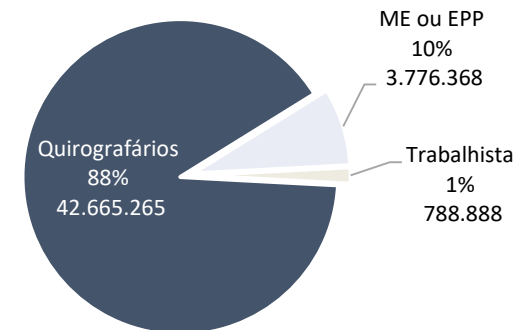
Fonte: 14ª ACS arquivada na JUCESP

3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 47.230.521. No total, a empresa possui 368 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	71	788.888	1%
III - Quirografários	177	42.665.265	88%
IV - ME ou EPP	120	3.776.368	10%
Total	368	47.230.521	100%

Passivo Concursal - Representação



Da dívida concursal, mais de 63% se concentra nos 15 (quinze) credores listados a seguir:

Principais Credores		
Credor	Crédito (R\$)	Classe
Jose Theodoro Swart	4.770.858	Classe III - Quirografário
Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda	4.509.934	Classe III - Quirografário
Banco Daycoval S.A.	3.729.267	Classe III - Quirografário
Borlenghi Fomento Mercantil Ltda.	2.883.949	Classe III - Quirografário
Banco Abc Brasil S.A.	1.846.571	Classe III - Quirografário
BCR Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios	1.809.006	Classe III - Quirografário
Hubertus Derks E Outros	1.582.395	Classe III - Quirografário
Perfil Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	1.383.552	Classe III - Quirografário
Gigante Comercio De Cereais Ltda	1.312.982	Classe III - Quirografário
Rsf Comercio Atacadista De Cereais Ltda	1.107.701	Classe IV - Microempresa/EPP
Fortunato Securitizadora S.A.	1.056.446	Classe III - Quirografário
Jacobus Johannes Hubertus Derks E Outros	1.042.695	Classe III - Quirografário
Itau Unibanco S.A.	1.020.748	Classe III - Quirografário
Banco Bradesco S.A.	899.382	Classe III - Quirografário
Oto Hotel Resort Convention e Spa Ltda	848.122	Classe III - Quirografário
Total	29.803.608	

Conforme tabela supra, as maiores dívidas concursais da Pantera são aquelas junto a ‘Jose Theodoro’ (R\$ 4,7 milhões), ‘Cooperativa Agroindustrial Alegrete’ (R\$ 4,5 milhões) e ‘Banco Daycoval’ (R\$ 3,7 milhões), todos credores quirografários.

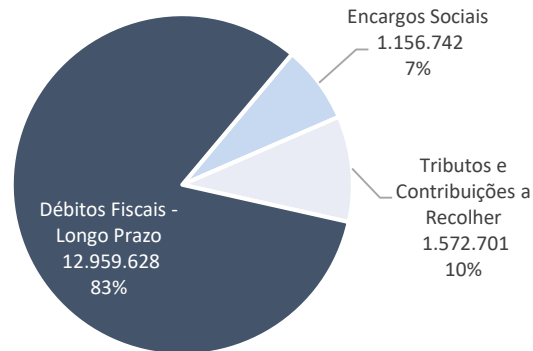
4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda encerrou o mês de julho com saldo contábil de R\$ 15,6 milhões, apresentando aumento de R\$ 118 mil (1%), em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
FGTS a Recolher	812.913	650.679	760.456
INSS a Recolher	269.436	404.373	295.693
IRRF s/Folha a Recolher	102.582	99.606	100.346
Contribuição Sindical	247	247	247
CSLL a Recolher	217.745	217.745	217.745
IRPJ a Recolher	588.233	588.233	588.233
ICMS a Recolher	560.285	485.215	586.089
ICMS ST a Recolher	19.840	18.185	20.550
Multas Tributárias	-	-	-
IRRF Retido de Terceiros PJ - 1708	11.705	13.077	15.002
INSS Retido de Terceiros PJ	26.046	29.814	33.504
ISS Retido de Terceiros PJ	826	1.472	2.183
FINSOCIAL / FUNRURAL	61.695	66.717	72.588
Contribuição PIS, COFINS e CSLL 4,65%	35.841	35.185	36.806
IRRF Retido de Terceiros PJ - 8045	1.586	451	-
Parcelamentos (R\$)	-	-	-
Débitos Fiscais - Longo Prazo (R\$)	12.959.628	12.959.628	12.959.628
Total	15.668.607	15.570.626	15.689.070

Abaixo segue a composição do passivo tributário da Recuperanda no mês de julho:

Passivo Tributário (R\$)



4.1. Encargos Sociais a Recolher

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,15 milhões em encargos sociais a recolher, dos quais 66% se referem à dívida de FGTS, cujo saldo em julho chegou à monta de R\$ 760 mil, com aumento de R\$ 109 mil. Contudo, o crescimento está relacionado à contabilização de INSS dentro da conta do FGTS. A Administradora Judicial requereu esclarecimentos a respeito da movimentação identificada, e solicitou o

envio de comprovantes que corroborem os registros do mês de julho/24. Aguarda-se o solicitado para demais análises.

Em relação ao INSS, em julho houve redução de R\$ 108 mil (27%), conforme o razão analítico fornecido pela empresa, devido ao pagamento realizado. No entanto, devido à ausência de envio do comprovante de pagamento, não foi possível validar o registro contábil. A Administradora solicitou o envio do comprovante de pagamento que ateste o saldo contabilizado e aguarda retorno.

Em relação ao IRRF sobre folha, houve aumento de R\$ 740 reais (1%) em julho, devido a apropriação de novos valores na monta de R\$ 32,3 mil. Ainda, segundo razão analítico disponibilizado pela empresa, houve pagamento na monta de R\$ 31,5 mil, no entanto, não foi possível confirmar o valor contabilizado devido à ausência do comprovante, embora solicitado.

Ressalta-se, que permanece pendente o retorno a respeito dos esclarecimentos sobre as divergências identificadas na competência anterior, referente a redução de R\$ 162 mil (20%) nos saldos de encargos sociais de FGTS, resultante da regularização de parcelas em

atraso, onde os comprovantes apresentados divergiram em R\$ 14.807,74 do valor registrado nos demonstrativos contábeis. Quanto ao INSS, houve aumento de R\$ 134 mil (50%) devido a novas obrigações previdenciárias, com pagamento registrado de R\$ 113 mil, embora o extrato de pagamento apresentado pela Recuperanda tenha mostrado diferença de R\$ 85 mil. Em julho, reiterou-se as solicitações de esclarecimentos sobre as divergências identificadas na competência anterior, uma vez que não houve retorno da Recuperanda.

4.2. Impostos e Contribuições a Recolher

Em julho, a Recuperanda contabilizou R\$ 1,5 milhões em impostos e contribuições a recolher, apresentando majoração de 8% (R\$ 116 mil) em relação à competência anterior, conforme tabela abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
CSLL a Recolher	217.745	217.745	217.745
IRPJ a Recolher	588.233	588.233	588.233
ICMS a Recolher	560.285	485.215	586.089
ICMS ST a Recolher	19.840	18.185	20.550
Multas Tributárias	-	-	-
IRRF Retido de Terceiros PJ - 1708	11.705	13.077	15.002
INSS Retido de Terceiros PJ	26.046	29.814	33.504
ISS Retido de Terceiros PJ	826	1.472	2.183
FINSOCIAL / FUNRURAL	61.695	66.717	72.588
Contribuição PIS, COFINS e CSLL 4,65%	35.841	35.185	36.806
IRRF Retido de Terceiros PJ - 8045	1.586	451	-
Total	1.523.801	1.456.095	1.572.701

No que tange aos **tributos estaduais**, a Pantera contabiliza dívida de ICMS (R\$ 586 mil) e ICMS-ST a recolher (R\$ 20 mil), cuja soma perfaz 34% do montante global das obrigações tributárias da empresa. Em julho, houve majoração no saldo da dívida estadual, em maior grau, do acréscimo dos tributos de ICMS e ICMS-ST, na monta de R\$ 100 mil e R\$ 2.364 mil, respectivamente, em razão da apropriação de novos valores a serem pagos de ICMS (R\$ 140.2192,75) e ICMS-ST (R\$ 4.676,18).

Ainda, no período, registrou-se pagamento no valor de 34.412,95 mil de ICMS e R\$ 2.104,33 mil referente a ICMS-ST, cujos valores foram ratificados através dos comprovantes de pagamentos remetidos pela empresa.

Em julho, houve compensação de R\$ 591.950,32 mil de ICMS, entretanto, não foi possível ratificar a operação devido à ausência de envio do comprovante de compensação (PERD/COMPS). A Administradora Judicial solicitou o envio do documento e aguarda.

Destaca-se que a empresa realiza compensação presumida, conforme *artigo 169 do Decreto nº 61.746/2015*, que prevê isenções fiscais para a saída interna de produtos, como o feijão, principal produto da Recuperanda.

À parte, em competências anteriores, houve entrada referente a ‘Estorno de ICMS s/ compras de feijão - Quebra Diferimento - Artigo 116, I, do RICMS’, conforme expressa o razão contábil da Recuperanda, e cujos pormenores estão sendo verificados com a Pantera.

Em relação aos **tributos federais**, houve aumento em todas as obrigações, devido a novas apropriações de valores, exceto os saldos de IRPJ e CSLL (que não apresentaram variações). Além disso, segundo razão analítico, no que tange aos tributos de COFINS e PIS, foram realizadas compensações no montante de R\$ 11,6 mil e R\$ 2,5 mil, respectivamente. Destaca-se que não foi possível confirmar as compensações efetuadas em junho, devido à falta de envio do comprovante (GIA) que ateste os saldos correspondentes.

A respeito dos impostos retidos sobre serviços PJ, o aumento registrado em julho de R\$ 13,3 mil (9%), ocorreu devido à incidência de novas obrigações a serem pagas de tributos retidos direto na fonte.

Ainda, segundo demonstrativos contábeis fornecidos pela empresa, foi realizado pagamento total de R\$ 20.452,57 dos tributos detalhados na tabela abaixo:

Conta	Descrição - Conforme razão analítico	Valor (R\$)
IRRF RETIDO PJ A RECOLHER (1708)	PAGAMENTO IR-434044306 - IRRF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.348,70
IRRF RETIDO PJ A RECOLHER (1708)	PGTOS DE IRRF	689,42
FUNRURAL A RECOLHER	PAGAMENTO FUNRURAL-8378983794 - FUNRURAL - IMPOSTO DE COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO RURAL	4.687,64
CSRF RETIDO PJ A RECOLHER (5952)	PAGAMENTO IMPOSTO-30092020 - CONTRIBUICAO SOCIAL UNIFICADA (PIS, COFINS E CSLL)JAL UNIFICADA (PIS, COFINS E CSLL)	10.586,11
IRRF RETIDO PJ A RECOLHER (8045)	PAGAMENTO IR-434044307 - IRRF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.140,70
Total		20.452,57

Destaca-se que, não foi possível ratificar os pagamentos identificados no período, em virtude da ausência dos comprovantes. A Administradora Judicial solicitou que a Pantera disponibilizasse planilha conciliatória constando todos os tributos em aberto da empresa, bem como enviasse os comprovantes de pagamento correspondentes. Aguarda-se retorno da Recuperanda para análises adicionais.

4.3. Parcelamentos e débitos fiscais

Em julho, a Recuperanda registrou R\$ 12,9 milhões em débitos fiscais estaduais e federais no longo prazo, conforme demonstra-se a seguir:

Débitos Fiscais - Longo Prazo (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Débitos Fiscais Estaduais - PGFE	4.699.195	4.699.195	4.699.195
Débitos Fiscais Federais - PGFN	8.260.433	8.260.433	8.260.433
Total	12.959.628	12.959.628	12.959.628

No período analisado não houve movimentações.

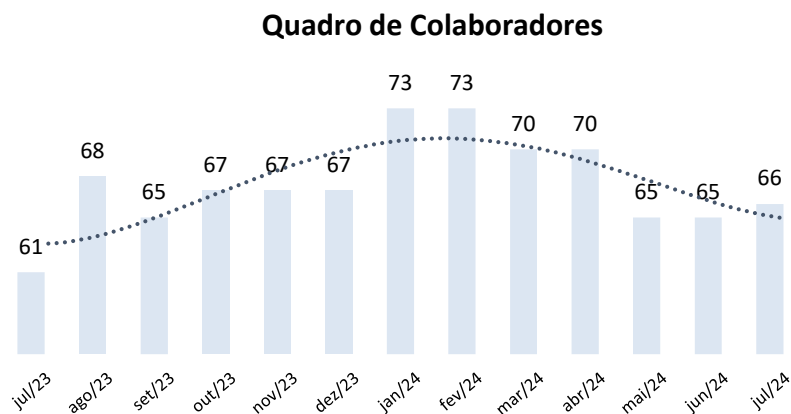
Ressalta-se que em maio, os saldos referentes a conta 'Débitos Fiscais Federais - PGFN', registraram incremento de R\$ 2,3 milhões (22%), devido a valores que foram transferidos de outras rubricas, conforme detalhes apresentados na tabela abaixo:

Valores Transferidos - Débitos Fiscais Federais - PGFN	
Conta de Transferência	Valor Transferido (R\$)
CSRF Retido PJ a recolher (5952)	111.376
Funrural a recolher	39.155
IRRF s/ folha a recolher (0561)	111.200
IRRF retido PJ a recolher (1708)	42.708
Multas Tributárias a recolher	36.700
IRRF Retido PJ a recolher (8045)	5.447
INSS Retido PJ a recolher	14.432
INSS a recolher	1.999.903
Total	2.360.921

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito dos motivos que desencadearam as transferências realizadas no mês de maio, porém não houve até o momento.

5. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em julho, a Recuperanda possuía 64 funcionários contratados pelo regime da CLT e 2 diretores (Sr. Osni Luccats e Sr. Vitor Nogueira Luccats), totalizando 66 colaboradores, conforme aduz o gráfico abaixo:



No período, os salários e ordenados somaram R\$ 178.948,93 mil. Em relação ao pró-labore, foi pago o montante de R\$ 96.448 mil aos diretores da Pantera. Salienta-se que as transações supracitadas foram ratificadas através da folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

A. ATIVO

O ativo da Recuperanda encerrou o mês de julho contabilizando saldo de R\$ 65,7 milhões. A seguir, verifica-se a sua composição:

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo Circulante		26.163.940	26.471.386	25.343.918
Disponibilidades	1.1	487.356	476.937	464.177
Clientes	1.2	16.627.032	16.810.500	16.786.580
Estoques	1.3	4.909.329	4.581.795	3.908.995
Adiantamentos	1.4	2.388.485	2.563.283	2.401.465
Valores a Recuperar	1.5	1.224.568	1.353.774	1.398.418
Despesas antecipadas	1.6	324.129	288.728	320.542
Contas Transitórias	1.7	153.042	346.370	13.742
Empréstimos a Curto Prazo		50.000	50.000	50.000
Ativo Não Circulante		40.405.720	40.361.517	40.431.221
Créditos	1.8	23.285.972	23.285.972	23.285.972
Investimentos		9.000	9.000	9.000
Valores a Recuperar - LP	1.9	2.234.667	2.418.622	2.531.151
Imobilizado	1.10	14.876.081	14.647.922	14.605.097
Total		66.569.660	66.832.903	65.775.139

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são compostas por caixa, contas bancárias (movimento e vinculadas) e aplicações financeiras, somando a monta de R\$ 464 mil em julho, conforme tabela abaixo:

Disponíveis (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Δ(\$)	Δ (%)
Caixa	6.733	9.572	4.269	(5.303)	-55%
Bancos Conta Movimento	193.163	179.906	172.447	(7.459)	-4%
Aplicações Financeiras	106.979	106.979	106.980	1	0%
Bancos Conta Vinculada	180.481	180.481	180.481	-	0%
Total	487.356	476.937	464.177	(12.760)	-3%

Na competência em análise, a Pantera movimentou cerca de R\$ 56 milhões entre entradas (R\$ 28.271.929,60) e saídas (R\$ 28.793.88,48), expressando redução de R\$ 12 mil (3%) nas disponibilidades.

As principais entradas ocorreram de recebimentos e adiantamentos de clientes, e ingressos de fundos de investimento por securitização. Em relação aos desembolsos, destacam-se os relacionados a pagamentos de fornecedores em geral.

Os extratos bancários remetidos atestam que a Pantera possuía o montante de R\$ 183 mil no disponível, apresentando divergência de R\$ 280 mil em relação aos registros contábeis, principalmente em razão da ausência de envio dos extratos de conta vinculada e de aplicação financeira junto ao Banco Itaú - CRA Fortesec, que nos demonstrativos contábeis registraram os saldos de R\$ 175.077,87 e R\$ 104.645,63, respectivamente.

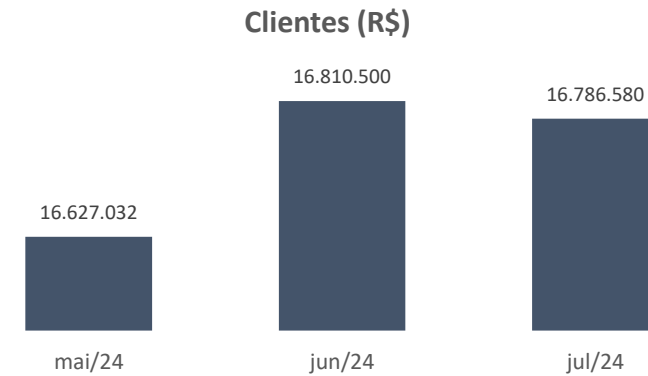
As movimentações da conta movimento do período foram registradas conforme tabela a seguir, assim como os extratos de conta corrente foram disponibilizados de acordo com a coluna “Análise da Administradora”.

Banco Conta Movimento (R\$)	Saldo abril/24	Entradas	Saídas	Saldo maio/24	Análise da Administradora
BANCO BRADESCO AG. 06549 - CONTA 0019755	-	91.595	91.595	-	Conforme extrato
BANCO SANTANDER - AG. 4351 - CONTA 130001606	38.722	-	29.967	8.755	Conforme extrato
BANCO DAYCOVAL - AG. 0019 - CONTA 7304686	-	664	664	-	Conforme extrato
ITAU UNIBANCO S.A. - AG278 - C/C 35309-	-	68.627	68.627	-	Conforme extrato
BANCO ABC BRASIL - C/C - 0022153022	-	1.060	1.060	-	Conforme extrato
BANCO GRAFENO - CTA 08115426-2	-	499	499	-	Conforme extrato
BANCO BMP MONEY PLUS - PREMIER	609	-	-	609	Extrato não disponibilizado
BANCO BMP MONEY PLUS - IOSAN	38.152	2.333.667	2.322.432	49.387	Conforme extrato
BANCO GRAFENO SOLAR CONTA 8116906-2	-	1.684.778	1.684.778	-	Conforme extrato
BANCO GRAFENO JP - CONTA 08198890-9	13.034	1.090.179	1.103.213	0	Conforme extrato
BANCO UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO - CONTA 68906242	-	4.423.250	4.423.250	-	Conforme extrato
BANCO QI SOCIEDADE DE CRÉDITO - CONTA 26337534	32.586	17.657.156	17.631.415	58.328	Conforme extrato
BANCO GRAFENO RDF SOLUÇÕES CONTA 8116388-3	56.563	685.965	687.283	55.245	Conforme extrato
BANCO SUPER DIGITAL - 4742573-1000142	240	234.489	234.605	123	Conforme extrato
Total	179.906	28.271.930	28.279.388	172.447	

Em julho foi reiterada a solicitação de envio dos extratos pendentes, o que se aguarda.

1.2. Clientes

O grupo de contas a receber de clientes apresentou redução de R\$ 23,9 mil, finalizando julho com saldo contabilizado de R\$ 16,7 milhões, como aduz o gráfico abaixo:



Na competência em análise, registrou-se o montante de 14,31 milhões em novas duplicatas a receber, cujas naturezas são segregadas conforme quadro abaixo:

Duplicatas a receber (R\$)	Valor
Vendas	R\$ 13.821.560,48
Devoluções de Clientes	R\$ 30.624,83
Baixa de NFs por recusa	R\$ 442.075,39
Descontos de Contratos	R\$ 24.441,93
Total	R\$ 14.318.703

A Administradora Judicial reiterou o questionamento acerca dos motivos de constarem ‘Devoluções de Clientes’ e ‘Baixa de NFs por Recusa’ como valores a serem recebidos, cujo somatório é de R\$ 472 mil. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para novas análises.

No período, houve R\$ 14,32 milhões em valores recebidos dos clientes, cuja composição é representada através do quadro abaixo:

Duplicatas Recebidas (R\$)	Valor
Devolução	R\$ 15.789,32
Recebimento	R\$ 13.582.491,12
Descontos do Contratos	R\$ 237.287,91
Recusa de Venda	R\$ 481.352,83
Baixa de Adiantamento	R\$ 12.058,12
Conceção de desconto na NF	R\$ 1,45
Total	R\$ 14.328.981

Salienta-se que permanece pendente o retorno sobre os questionamentos relativos às cargas roubadas no mês anterior, bem como os esclarecimentos acerca da movimentação identificada no grupo de duplicatas recebidas e o envio das notas fiscais nº 162660 e 162658. A solicitação foi reiterada à Recuperanda.

A Recuperanda possuía, em julho de 2024, a monta de R\$ 273 mil em provisões para crédito de liquidação duvidosa, aumento de R\$ 13.641 mil (5%), quando comparado a competência anterior.

Frisa-se que, em julho, não fora disponibilizado o relatório financeiro de controle dos clientes a receber, de modo que as análises foram realizadas com base no razão analítico fornecido pela empresa.

Por fim, a Pantera esclareceu anteriormente que existiam títulos em aberto por conta de falta de pagamento ou por conta de devolução sem baixa, mas que a empresa irá formalizar um documento explicando os casos de forma individualizada para a Administradora Judicial. Foi solicitado à Recuperanda o envio de relatório que contemple os casos de forma individualizada e aguarda-se retorno.

1.3. Estoque

A Recuperanda possuía R\$ 3,9 milhões em estoque no mês de julho, redução de R\$ 672 mil (15%) quando comparado ao mês anterior, conforme informações detalhadas na tabela a seguir:

Estoque (R\$)	jun/24	Representatividade	jul/24	Representatividade
Materia Prima	1.752.434	38%	386.604	10%
Material De Embalagem	609.481	13%	601.372	15%
Produtos Em Elaboração	637.249	14%	1.589.628	41%
Produtos Semi Acabados	383.426	8%	206.261	5%
Produtos Acabados	1.157.918	25%	1.084.117	28%
Total	4.540.508	99%	3.867.982	99%
Combustível	41.287	1%	41.013	1%
Total	4.581.795	100%	3.908.995	100%

A rubrica abrange diversos itens e produtos utilizados pela Pantera em todo o processo de produção, incluindo-se o combustível (R\$ 41 mil), utilizado principalmente na logística de envio das mercadorias vendidas, visto que a Pantera dispõe de sua própria frota de caminhões e realiza as entregas de forma integral.

A tabela abaixo aduz a composição do grupo estoques, segundo relação de inventário disponibilizada pela Recuperanda:

Inventário de Estoques - Julho		
Categoria	Quantidade (KG)	Valor Total (R\$)
Produto Acabado - Total	230.294	1.084.117
ARROZ	76.820	334.144
DOCE	6.963	126.183
FARINHA	55.820	192.035
FEIJÃO CARIOCA	58.060	271.679
FEIJÃO FRADINHO	6.520	29.621
FEIJÃO PRETO	17.570	88.295
PIPOCA	5.661	31.233
TAPIOCA	2.880	10.926
Matéria Prima - Total	92.090	386.604
FARINHA	3.129	7.447
FEIJÃO CARIOCA	43.452	208.959
FEIJÃO FRADINHO	31.000	122.706
FEIJÃO PRETO	712	3.439
PIPOCA	13.797	44.053
Embalagens - Total	62.879	601.372
EMBALAGENS	62.874	598.135
TAPIOCA	5	3.237
Semi Acabados - Total	409.516	1.795.890
ARROZ	89	397
DOCE	23	573
FARINHA	50	176
FEIJÃO CARIOCA	407.582	1.786.839
FEIJÃO FRADINHO	1.705	7.501
FEIJÃO PRETO	12	58
PIPOCA	49	325
TAPIOCA	6	21
Total Geral	794.778	3.867.982

Com base no quadro acima, apurou-se que os saldos dos grupos de contas que integram a rubrica de estoques estão em conformidade com os valores registrados nos demonstrativos contábeis.

Ademais, verificou-se que a retração identificada em julho no cômputo global da rubrica, conforme o relatório analítico disponibilizado pela empresa, decorreu, em grande parte, da diminuição do grupo de estoques de matéria-prima no valor de R\$ 1,36 milhões (78%), principalmente devido ao decréscimo no estoque de feijão carioca, que retraiu R\$ 1,639 milhões (88%). No período, a empresa utilizou-se de mercadorias já estocadas e diminuiu o volume de compras, dando causa ao menor saldo da rubrica.

Segue pendente o retorno dos esclarecimentos a respeito das inconsciências identificadas em junho sobre os valores que integravam a rubrica de Estoques.

1.4 Adiantamentos

O saldo do grupo é composto por adiantamentos a empregados e, majoritariamente, por adiantamentos realizados a fornecedores do mercado interno, que perfazem 99% da rubrica, conforme aduz quadro abaixo:

Adiantamentos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Adiantamentos de Empregados			
Adiantamento 13º Salário	1.287	1.287	1.287
Adiantamento Salários	-	-	-
Adiantamento Férias	9.760	9.601	5.740
Adiantamento Venda de Mercadoria	3.628	4.959	3.788
Empréstimos a empregados	-	1.109	2.745
Adiantamento de Insuficiência de Saldo	-	182	-
Adiantamentos a Fornecedores			
Adiantamento de Fornecedores Merc. Interno	2.373.810	2.546.146	2.387.905
Total	2.388.485	2.563.283	2.401.465

Destaca-se, em relação à tabela supracitada, que embora o grupo de adiantamentos a salários não tenha apresentado saldo ao findar o mês de julho, a classe de contas abrange as principais movimentações financeiras da rubrica, registrando R\$ 253 mil em movimentações, representando 79% do total no período.

Em julho, a rubrica registrou saldo de R\$ 2,4 milhões, indicando redução de R\$ 161 mil (6%), em decorrência, principalmente, do decréscimo de novos adiantamentos a fornecedores (R\$ 536.998 mil), frente aos recebimentos de adiantamentos realizados em meses anteriores (R\$ 695.239 mil), segundo demonstrativos contábeis disponibilizados pela empresa.

A Pantera foi questionada quanto a política de adiantamentos a fornecedores, além de instada a apresentar os relatórios e controles auxiliares dos valores adiantados. A Administradora Judicial segue aguardando retorno.

1.5 Valores a Recuperar – Curto Prazo

Em julho, a Pantera registrou R\$ 1,398 milhões em impostos e contribuições a recuperar, saldo que apresentou majoração de R\$ 44 mil (3%) na competência analisada. A composição da rubrica é evidenciada a seguir:

Conta	Impostos a Recuperar (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
1150100002	Icms a recuperar	11	-	-
1150100004	Pis a recuperar	208.303	214.330	222.306
1150100005	Cofins a recuperar	956.745	984.348	1.021.017
1150100012	Csll a recuperar	14.419	42.870	42.870
1150100013	Irpj a recuperar	45.090	112.226	112.226
Total		1.224.568	1.353.774	1.398.418

De acordo com o razão analítico fornecido pela empresa, no período em questão, a movimentação total atingiu aproximadamente R\$ 2,4 milhões, compreendendo apropriações (R\$ 1.236.763,69) e compensações (R\$ 1.192.118,91), dividindo-se conforme o seguinte quadro:

Valores a Recuperar (R\$)	
Novas Provisões de Valores	
ICMS	591.950
PIS	115.021
COFINS	529.793
Total	1.236.764
Valores Compensados	
ICMS	591.950
PIS	107.045
COFINS	493.123
Total	1.192.119

Ressalta-se que devido à ausência dos comprovantes (PERD/COMP e GIA), não foi possível confirmar as compensações dos tributos estaduais e federais, nem validar os saldos contabilizados na competência analisada. Aguarda-se o retorno da Recuperanda sobre a solicitação dos respectivos documentos para prosseguir com as análises complementares.

Por fim, a Pantera informou que está realizando estudos junto a consultorias para realizar compensação do PIS e COFINS contra o INSS a pagar (compensação cruzada), tendo a Administradora Judicial solicitado atualizações quanto a implementação da medida. Aguarda-se retorno da empresa.

1.6. Despesas antecipadas

Em julho, a Recuperanda possuía saldo de R\$ 320 mil de IPVA, IPTU, seguros, despesas com “aniversários e introdução” e serviços de consultoria de TI, cujos detalhes são discurridos a seguir.

Despesas Antecipadas (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
IPVA a apropriar	26.020	22.372	18.603
IPTU a apropriar	12.595	10.829	9.005
Seguros a apropriar	109.624	99.777	89.603
Verbas de introdução	127.500	111.250	99.167
Verbas de aniversário	45.226	36.701	28.592
Consultoria TI - Banco de Horas	3.166	7.798	75.572
Total	324.129	288.728	320.542

Na competência analisada, a rubrica de despesas antecipadas apresentou aumento de R\$ 31 mil (11%). Destaca-se, que durante o período houve redução em todas as despesas do grupo, exceto na categoria "Consultoria de TI", que apresentou acréscimo de R\$ 67.774 mil. Em julho, foram pagas despesas antecipadas (R\$ 79.662 mil) e apropriados novos gastos (R\$ 11.887 mil), resultando em saldo final de R\$ 75.572 mil referente ao grupo em questão. A seguir, apresenta-se de forma analítica os detalhes sobre o aumento identificado em relação aos gastos com consultoria de TI:

Consultoria TI (R\$)		
Empresa Vinculada	Valor (R\$)	Descrição Atividade
Senior Sistemas S/A	50.684	Gastos Antecipados com Projetos de TI
Senior Sistemas S/A	10.700	Compra NF 85959
Objetiva Tecnologia de Informação LTDA	13.515	Gastos Antecipados com Projetos de TI
Objetiva Tecnologia de Informação LTDA	4.763	Compra NF 1449
Total	79.662	

Foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre a natureza dos serviços de TI prestados, bem como o envio dos contratos correspondentes e das notas fiscais vinculadas às novas compras. Aguarda-se retorno da Recuperanda para realizar análises complementares.

A respeito das contas que apresentaram decréscimo, verificou-se apropriação no montante de R\$ 3,769 mil de IPVA e R\$ 1,824 mil de IPTU.

Ainda, em relação ao grupo de despesas antecipadas relacionadas a seguros, em competências anteriores, a Recuperanda disponibilizou a apólice referente ao seguro de veículos junto a seguradora ‘Porto Seguros’, cuja formalização ocorreu em 30/04/2024 e terá vigência por um ano. Em análise ao documento, verificou-se que o valor líquido do seguro foi de R\$ 120,1 mil, além da inclusão de R\$ 8,8 mil de IOF no montante pago das parcelas que serão apropriadas ao longo dos meses, resultando no valor total do seguro de R\$ 128.991,76, conforme demonstrado de forma analítica na tabela abaixo:

Porto Seguro - Forma de Parcelamento (R\$)		
Parcela	Valor	Vencimento
1ª	12.899	30/05/2024
2ª	12.899	30/06/2024
3ª	12.899	30/07/2024
4ª	12.899	30/08/2024
5ª	12.899	30/09/2024
6ª	12.899	30/10/2024
7ª	12.899	30/11/2024
8ª	12.899	30/12/2024
9ª	12.899	30/01/2025
10ª	12.900	28/02/2025
Total	128.992	

Conforme informações registradas no razão contábil, no mês de julho ocorreu apropriação do seguro na monta de R\$ 10.174,51 mil, além de recebimento de R\$ 3.966,95, que corresponde ao mesmo montante referente ao pagamento de valores do seguro registrado no período. A empresa, entretanto, não apresentou o comprovante de pagamento. A Recuperanda foi questionada a respeito do recebimento de valores do seguro, o que se aguarda para análises adicionais.

1.7. Contas Transitórias

A rubrica registrou saldo de R\$ 13,7 mil em julho, redução de R\$ 332 mil (96%), valor que compreende saldo residual com ‘QI TECH’. A tabela abaixo demonstra as entradas e saídas realizadas no mês corrente:

Contas transitórias (R\$)	jun/24	entradas	saídas	jul/24
Movimentos Financeiros	-	581.233	581.233	-
QI Tech	346.370	2.664.663	2.997.291	13.742
Total	346.370	3.245.896	3.578.524	13.742

Em análise ao razão analítico, foram identificados dois tipos de ingressos de valores na conta: **(i)** Recebimento de Duplicatas (R\$ 581 mil) e **(ii)** Transferências Bancárias (R\$ 2,6 milhões). Em relação às saídas, as movimentações registradas em julho foram: **(i)** Pagamento de Documentos com DOCCP (R\$ 581 mil), e **(ii)** Transferências Bancárias (R\$ 2,9 milhões). A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos sobre a natureza das movimentações, bem como acerca da redução no saldo residual registrado no mês de julho. Outras análises serão elaboradas com base no retorno da Recuperanda.

1.8. Créditos

Em julho, a Recuperanda possuía R\$ 23,2 milhões relacionados a empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. Desde março de 2023, não há registro de movimentação no grupo de contas, cuja composição é apresentada a seguir:

Conta	Empréstimos A Receber (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
1210100001	Empréstimos Osni Luccats	10.916.746	10.916.746	10.916.746
1210100002	Empréstimos Vitor Luccats	9.447.690	9.447.690	9.447.690
1210100003	Empréstimos A Nha Tuca	424.862	424.862	424.862
1210100004	Empréstimos A Voc Imoveis	240	240	240
1210100005	Empréstimos Pomarte	7.605	7.605	7.605
1210109999	Outros Empréstimos - Esc	2.488.828	2.488.828	2.488.828
Total		23.285.972	23.285.972	23.285.972

Os empréstimos de maiores valores têm como tomadores os Srs. Osni e Vitor Luccats, sócios-administradores da Recuperanda. Somados, os valores chegam à monta de R\$ 20,3 milhões. A questão dos empréstimos a receber também está sendo abordada no incidente de nº 1009809-12.2023.8.26.0286.

1.9. Valores a Recuperar

A Recuperanda registra valores a recuperar de (i) Cauções e depósitos, (ii) Adiantamentos a fornecedores do mercado interno e (iii) Retenção de fundos, estes últimos contabilizados na rubrica ‘Outros Créditos’. Em julho a rubrica registrou saldo de R\$ 2,53 milhões, conforme aduz a tabela abaixo:

Valores a Recuperar - LP (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Cauções e depósitos	196.177	300.037	330.107
Outros Créditos	2.038.489	2.118.585	2.201.045
Total	2.234.667	2.418.622	2.531.151

No período, a conta de cauções e depósitos apresentou majoração de R\$ 30 mil motivada, segundo razão analítico, por bloqueio judicial. Foi solicitado à Recuperanda o envio de documentação acerca do bloqueio supracitado.

Ainda, verificou-se que o crescimento de R\$ 82,4 mil no grupo de “Outros Créditos” foi em razão do acréscimo no montante de R\$ 224 mil decorrente do aumento de valores retidos em relação a fundos que

serão recuperados ao longo prazo, ou seja, créditos de valores atualmente retidos, mas que serão recuperados ou utilizados em um período prolongado. Em contrapartida, vislumbrou-se a monta de R\$ 141 mil a respeito de ‘Pagamento de documentos com DOCCP Nº 19 e 20’. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda documentação suporte com o objetivo de validar o saldo contabilizado no grupo de contas, assim como esclarecimentos acerca da variação identificada e a respeito da natureza do documento ‘DOCCP Nº 19 e 20. Novas análises serão reportadas no próximo relatório.

1.10. Imobilizado

O Imobilizado da Recuperanda é representado, principalmente, por edifícios, máquinas e equipamentos, veículos e terrenos. O grupo de contas encerrou o mês de julho com saldo de R\$ 14,6 milhões, redução de R\$ 42 mil. A tabela abaixo aduz a composição do grupo de forma analítica:

Imobilizado (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Edifícios	6.064.265	6.067.873	6.055.439
Instalações	543.633	539.984	536.336
Maquinas e equipamentos	2.648.004	2.619.647	2.612.328
Veículos	1.474.208	1.278.286	1.262.704
Moveis e utensílios	92.036	90.458	88.880
Equip. de informática	6.496	5.616	4.736
Equip. de telefone	93.878	92.496	91.114
Terrenos	3.953.562	3.953.562	3.953.562
Total	14.876.081	14.647.922	14.605.097

O decréscimo identificado na competência em análise refere-se, exclusivamente, às depreciações incorridas no período no valor de R\$ 67.905 mil, conforme informações registradas no razão contábil fornecido pela empresa.

Ainda, em julho, houve registro de nova aquisição de maquinário na monta de R\$ 25 mil de ‘De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA’. A Administradora Judicial solicitou o envio da nota fiscal referente à compra realizada no período, bem como esclarecimentos sobre a natureza do bem adquirido. Aguarda-se.

Cumpramos ressaltar que nos meses de fevereiro, maio e junho de 2024, ocorreram furtos de veículos. Em relação a esses incidentes, a Administração Judicial solicitou: **i)** a remessa dos boletins de ocorrência referentes aos roubos registrados nos três meses mencionados; **ii)** o envio do comprovante de acionamento do seguro; e **iii)** esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas pela empresa em virtude dos constantes furtos registrados nos últimos meses.

A Recuperanda não retornou a solicitação até o fechamento do presente relatório.

B. PASSIVO

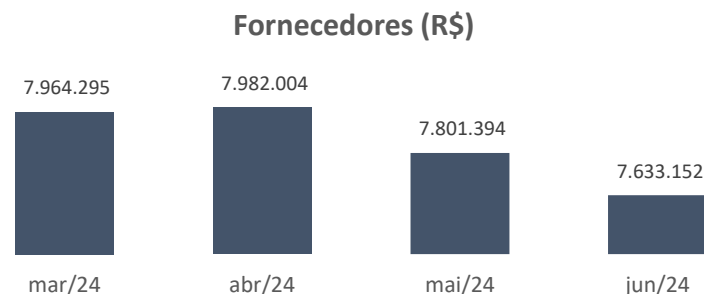
Balço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo Circulante		28.658.778	29.083.805	28.063.920
Fornecedores	2.1.1	7.801.394	7.633.152	6.355.441
Contas a Pagar		663.006	689.811	713.893
Salário e Encargos Sociais	2.2	2.291.917	2.289.769	2.351.148
Tributos e Contribuições a Recolher	2.2	1.523.801	1.456.095	1.572.701
Empréstimos, Mútuos e Financiamentos	2.3	15.608.543	16.215.985	16.411.168
Outras Contas - Passivo		770.117	798.993	659.570
Passivo Não Circulante		97.536.078	97.276.966	96.777.228
Fornecedores - Diversos	2.1.2	21.283.614	21.283.614	21.283.614
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.4	39.579.969	39.333.449	38.839.212
Empréstimos e Mútuos com Terceiros	2.4	8.170.767	8.158.174	8.152.674
Duplicatas Descontadas	2.5	15.542.100	15.542.100	15.542.100
Parcelamentos Federais e Estaduais	2.2	-	-	-
Impostos e Contribuições a Recolher	2.2	12.959.628	12.959.628	12.959.628
Patrimônio Líquido		-59.721.799	-59.721.799	-59.721.799
Capital Social		1.400.000	1.400.000	1.400.000
Reservas de Capital		3.670.283	3.612.115	3.553.947
Reservas de Lucros		(64.792.082)	(64.733.914)	(64.675.746)
Total		66.473.057	66.638.972	65.119.350

Fonte: Demonstrativos da Rcuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1.1. Fornecedores - CP

Em junho, a Recuperanda registrou saldo de R\$ 7,6 milhões a pagar para fornecedores do mercado interno. O valor apresentou redução de R\$ 168 mil em relação ao mês anterior, conforme aduz o gráfico abaixo:



O decréscimo no saldo dos fornecedores espelha a redução das compras no período, concomitante aos pagamentos havidos.

A Administração Judicial segue solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes ao comportamento do saldo de fornecedores, juntamente com o relatório de contas a pagar que corrobore o saldo contabilizado, para verificação da inadimplência e segregação das

dívidas concursais e extraconcursais. Eventuais documentos disponibilizados pela empresa serão analisados e discutidos à medida de sua disponibilização.

2.1.2. Fornecedores – LP

Em relação à rubrica de fornecedores à longo prazo, não houve movimentação no período em análise, permanecendo o montante de R\$ 21,2 milhões no mês de julho.

2.2. Passivo Tributário, Parcelamentos, Dívida Ativa e Passivo Trabalhista

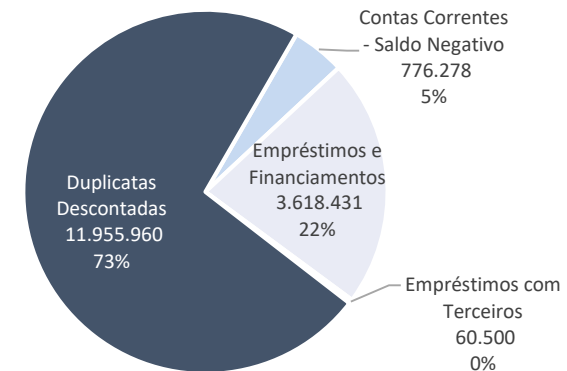
Os itens foram discutidos em tópico próprio (“4. Passivo Tributário”).

2.3. Empréstimos Mútuos e Financiamentos (Curto Prazo)

O grupo de contas registrou saldo de R\$ 16,4 milhões no mês de julho.

A composição da rubrica está refletida no gráfico abaixo:

Empréstimos, Mútuos e Financiamentos (R\$)



Na competência analisada, a rubrica registrou aumento de R\$ 195 mil (1%), principalmente em razão da majoração no grupo de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 130 mil (4%). O incremento registrado no grupo supracitado decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

- i. Reclassificação de R\$ 176.497,01 da instituição "Money Plus Sociedade de Crédito - Solar" da conta de longo prazo para a conta de curto prazo, além da incidência de juros no valor de R\$ 47.810,70 referentes à mesma entidade financeira;
- ii. Reclassificação na monta de R\$ 70 mil, saldo que foi transferido da conta 'Money Plus Sociedade de Crédito –

- IOSAN' de longo prazo para a conta de empréstimos e financiamento de curto prazo;
- iii. Reclassificação na monta de R\$ 14.122 mil de longo para curto prazo e incidência de juros (R\$ 45.536 mil), junto à instituição financeira 'RED Investimento - 7116798,72327376 e 3673183';
 - iv. Reclassificação na monta de R\$ 145.609,81 mil referente ao fundo de investimento 'RED em direitos creditórios', de longo para curto prazo;

Ressalta-se que segue pendente o envio do contrato a respeito da renegociação identificada em junho com 'FS Tatui', assim como o retorno acerca da unificação entre as contas de juros e principal, referente a instituição financeira 'Money Plus – Iosan', que resultou na redução em ajustes contábeis de R\$ 856.437,07 no mês de junho.

Ademais, na competência anterior foi solicitado o envio dos contratos nº 3673183, 2327376 e 7116798, referentes às novas repactuações identificadas no mês de maio; no entanto, não houve retorno da empresa, de modo que a solicitação foi reiterada em julho. Aguarda-se o envio dos documentos para análises adicionais.

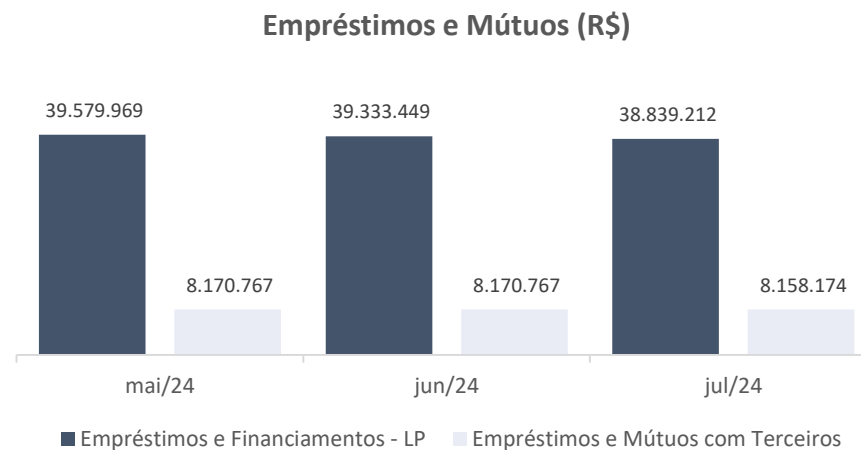
Por fim, em julho houve maior volume de operações com securitização e antecipação de duplicatas (R\$ 10,56 milhões) em comparação aos pagamentos realizados às instituições financeiras (R\$ 10,49 milhões). O período encerrou com saldo de R\$ 11,95 milhões em duplicatas descontadas. Nesse contexto, destaca-se o acréscimo de R\$ 1,24 milhões (85%) na conta do "Fundo de Investimento IOSAN", enquanto o grupo de contas referente à "JP Capital Securitização de Créditos" apresentou retração de R\$ 1,13 milhões (102%). Ambas as variações são resultantes de transferências bancárias. A tabela abaixo demonstra as movimentações ocorridas no período analisado:

Duplicatas Descontadas e Securitização de Recebíveis (R\$)			
	mai/24	jun/24	jul/24
Fundo BCR Global	-5.104	-5.104	-5.104
Solar Fundo de Invest.	-2.467.018	-1.470.168	-2.713.367
Daycoval Cessão de Coobrigação	-394.508	-394.508	-394.508
Perfil Securitizadora	-228.471	-204.182	-391.860
FS Tatui Capital Securitizadora	-297.640	0	0
JP Capital Securit. De Créditos S.A	-1.393.338	-1.111.166	19.660
Valecred - Comissária	-188.383	-312.026	-262.691
Fundo de Investimento RDF Comissária	-139.899	-139.899	-139.899
Fundo de Investimento Fortunato	-481.103	-267.526	-325.184
Fundo de Investimento losan	-1.547.617	-2.476.718	-2.959.151
Fundo de Investimento Tirreno	-157.628	-297.359	-158.239
Fundo de Investimento Tirreno	2.471	2.471	2.471
Del Monte Fundo de Investimento	-1.732	-1.732	-1.732
Maturity Fundo I em D C	-312.313	-312.313	-312.313
DXM Securitizadora S/A	-9.261	-9.261	-9.261
Fundo RDF	-630.717	-551.553	-230.919
Fundo de Investimento Vertigo	-194.371	-149.107	-213.909
Fundo de Investimento IB Sigma	-3.425.650	-4.187.019	-3.859.954
Total	-11.872.279	-11.887.170	-11.955.960

Em relação às repactuações identificadas em competências anteriores, foi esclarecido que se referem a alongamentos de dívidas, em especial obtenção de limites.

2.4. Empréstimos e Financiamentos e Empréstimos e Mútuos com terceiros (Longo prazo)

No mês de julho, o grupo de contas referente a empréstimos e financiamentos a longo prazo registrou saldo de R\$ 38,8 milhões, conforme gráfico abaixo:



Na competência analisada, a rubrica apresentou redução de R\$ 494 mil (1%). Além das reclassificações mencionadas na nota "2.3. Empréstimos Mútuos e Financiamentos (Curto Prazo)", os motivos

que causaram as variações identificadas no mês de julho estão detalhados na tabela abaixo:

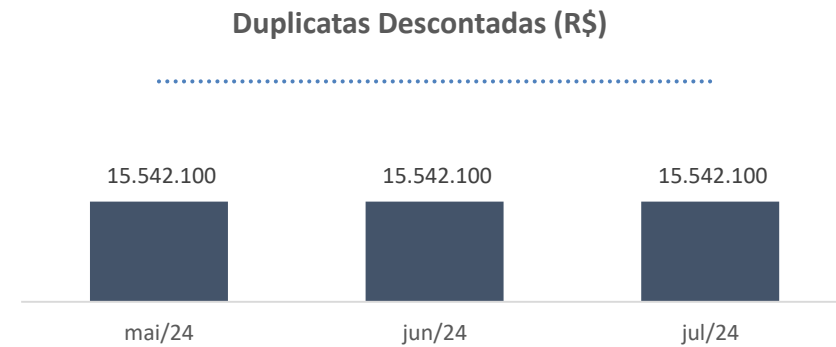
Conta	Motivo da redução - Segundo razão Analítico	Valor (R\$)
2210100040 - Fortsec Securitizadora	Pagamento Ref. Documento 2000092761718	126.420,00
2210100050 - Banco Volkswagen Financiamento	Transferência de Longo para Curto Prazo	22.406,22
Total		148.826,22

A Administradora Judicial (i) questionou à Recuperanda a razão de estarem sendo pagos empréstimos de longo prazo, (ii) solicitou esclarecimentos acerca do motivo que resultou nas transferências de valores realizadas em junho, e (iii) solicitou o envio do comprovante de pagamento do documento nº 2000092761718. Demais análises serão reportadas após o retorno da Recuperanda.

A Recuperanda também contabiliza R\$ 8,15 milhões em mútuos com diversas pessoas físicas (terceiros). No período, houve redução, exclusivamente em decorrência da transferência na monta de R\$ 5.500 mil de longo para curto prazo referente ao empréstimo junto a “Cacique”.

2.5. Duplicatas Descontadas (Longo Prazo)

No mês de julho, a Recuperanda registrou o montante de R\$ 15,5 milhões em saldos de duplicatas descontadas, conforme mostra gráfico abaixo:



Não há variações na rubrica desde maio de 2024.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

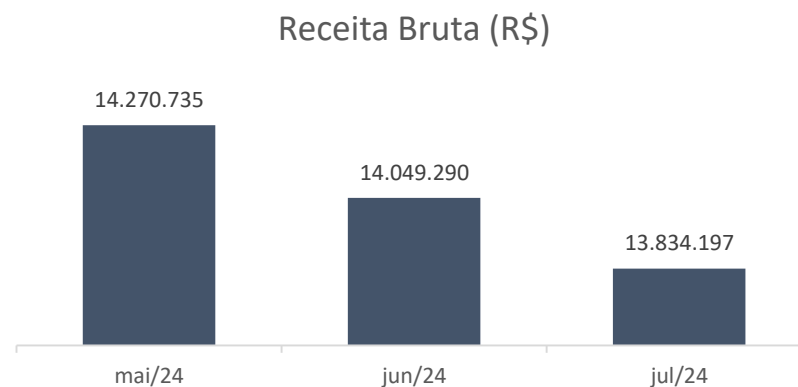
Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	3.1	14.270.735	14.049.290	13.834.197
(-) Impostos s/ Vendas, Dev. e Desc.		(872.623)	(1.159.803)	(998.573)
Receita Líquida		13.398.112	12.889.486	12.835.624
(-) Custo dos Produtos Vendidos	3.1.1	(10.136.021)	(10.209.210)	(9.694.182)
(-) Custo de Produção	3.1.1	(263.971)	(278.734)	(281.566)
Lucro Bruto		2.998.120	2.401.542	2.859.876
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>22%</i>	<i>19%</i>	<i>22%</i>
Despesas Operacionais e Adm		-1.668.858	-1.634.026	-1.744.008
Despesas c/ pessoal	3.2	(537.087)	(502.081)	(553.455)
Despesas comerciais	3.3	(316.650)	(259.993)	(404.904)
Despesas Gerais	3.4	(644.152)	(599.431)	(726.819)
Despesas Tributárias e legais		(21.564)	(16.044)	(54.778)
Despesas com provisões	3.5	(68.885)	(13.642)	(13.642)
Outras despesas operacionais	3.6	(86.013)	(253.072)	-
Outras receitas operacionais		5.493	10.236	9.589
Total Despesas		1.329.262	767.517	1.115.869
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>44%</i>	<i>32%</i>	<i>39%</i>
Resultado Financeiro Líquido	3.7	-762.841	-765.775	-654.011
(-) Despesas Financeiras		(777.191)	(781.659)	(660.552)
(+) Receitas Financeiras		14.351	15.884	6.541
Resultado antes de IR/CSLL		566.422	1.742	461.858
(-) Provisão IRPJ e CSLL		(97.483)	-	-
Resultado Líquido	3.8	468.938	1.742	461.858

Fonte: Demonstrativos da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

3.1. Receita Bruta

No mês de julho, a Recuperanda registrou R\$ 13,8 milhões em receita bruta, demonstrando decréscimo de R\$ 215 mil (2%) sobre vendas e serviços em relação ao mês anterior, conforme evidencia-se abaixo:



Questionada acerca da sazonalidade das vendas, a Pantera informou que a variação de receita se deve ao aumento ou redução de preços dos produtos comercializados. Como se trata de uma *commodity* nacional, os preços de aquisição da matéria-prima são definidos numa bolsa comercial, e as variações definidas pelo mercado refletem diretamente nas vendas.

A Administradora Judicial solicitou o envio da relação de "Curva ABC", documento que analisa o volume de vendas, com o objetivo de complementar as análises mensais. Aguarda-se retorno da Pantera.

3.1.1 Custos

Em julho, a rubrica totalizou R\$ 9,9 milhões, demonstrando redução de 5% (R\$ 512 mil) nos custos da empresa em comparação ao mês de junho, correspondendo a 78% da receita líquida da Recuperanda.

Destaca-se, que a margem dos custos sobre a receita líquida registrou redução de 4% em relação ao mês anterior, estando alinhado com o decréscimo de 2% no faturamento.

	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	13.398.112	12.889.486	12.835.624
Custo	10.399.992	10.487.944	9.975.748
Margem Custo x Receita Líquida	78%	81%	78%

O grupo de Custos é segregado em duas contas: 'Custos de Produtos Vendidos' e "Custos de produção", conforme demonstra tabela abaixo:

Custos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
(-) Custo dos Produtos Vendidos	10.136.021	10.209.210	9.694.182
(-) Custo de Produção	263.971	278.734	281.566
Total	10.399.992	10.487.944	9.975.748

Conforme informações supracitadas, os custos dos produtos vendidos perfazem 97% (R\$ 9,6 milhões) dos custos totais registrados na competência em análise.

Ainda, solicitou-se a relação de custeio a fim de validar os saldos apresentados no demonstrativo contábil, e aguarda-se retorno da empresa.

Por fim, a Pantera informou que nos processos de controle de custos utiliza-se o método de custeio por absorção, o qual proporciona controle apurado e integrado. A empresa salientou que, nesse sistema, cerca de 95% dos custos são representados pela matéria-prima.

3.2 Despesas com Pessoal

As despesas relacionadas ao pessoal apresentaram saldo de R\$ 553 mil no mês de julho, aumento de R\$ 51 mil (10%) em comparação à competência anterior, em decorrência, principalmente, de maiores despesas com salários e ordenados no montante de R\$ 23 mil (18%). A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da variação identificada. Aguarda-se retorno da Pantera.

3.3 Despesas Comerciais

O grupo consiste em despesas associadas às vendas, segregadas em dois grupos: **(i) despesas comerciais**, como comissões, descontos, fretes sobre vendas e verbas de introdução de aniversário, totalizando no mês de julho R\$ 382,7 mil; e **(ii) despesas relacionadas a viagens e estadias** relacionadas às vendas no valor de R\$ 22,1 mil, totalizando R\$ 404,9 mil em despesas comerciais no período em análise.

As despesas do grupo aumentaram R\$ 144 mil (56%) em julho, principalmente devido à majoração nos valores de obrigações com fretes sobre produtos vendidos, na monta de R\$ 105 mil (289%). A Administradora Judicial questionou o aumento do respectivo subgrupo,

tendo em vista a redução das vendas identificada no mês de julho. Aguarda-se o retorno da empresa para análises adicionais.

3.4 Despesas Gerais

Em julho, o grupo representava a maior parte das despesas da Recuperanda, representando 42% (R\$ 726 mil) do montante do cômputo global da rubrica, distribuídos da seguinte maneira:

Despesas Gerais (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Δ \$	Δ %
Despesas com Ocupação	58.872	37.484	44.248	6.764	18%
Despesas Gerais	157.102	169.952	196.080	26.127	15%
Despesas com Serviços de Terceiros	406.646	370.258	463.938	93.680	25%
Despesas com Depreciação e Amortização	21.533	21.737	22.553	816	4%
Total	644.152	599.431	726.819	127.388	21%

No período, as despesas gerais registraram majoração de R\$ 127 mil (21%), principalmente devido ao acréscimo de dispêndios com serviços de terceiros, que aumentaram R\$ 93 mil (25%). Em relação ao acréscimo no referido subgrupo, destacam-se os serviços relativos à consultoria financeira e jurídica, que cresceram R\$ 15,4 mil (21%) e R\$ 29,2 mil (81%), respectivamente. A Recuperanda foi questionada acerca das variações identificadas em julho, e aguarda-se retorno.

3.5 Despesas com Provisões

Em julho, o grupo de despesas com provisões não apresentou variações, permanecendo com o mesmo saldo do mês anterior, de R\$ 13,6 mil.

Destaca-se que segue pendente retorno a respeito da retração de R\$ 55,2 mil (80%) de provisão para créditos de liquidação duvidosa identificado no mês de junho. A Administradora Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos a respeito da variação observada.

3.6 Outras Despesas Operacionais

O grupo de contas não apresentou valores referentes a despesas operacionais no mês de julho de 2024.

Em competências anteriores, a rubrica apresentou aumento nas despesas operacionais devido à perda de ativos imobilizados resultante de roubos de veículos. Nesse contexto, foram solicitados os boletins de ocorrência relacionados aos incidentes, o que permanece sem retorno.

3.7 Resultado Financeiro.

Despesas

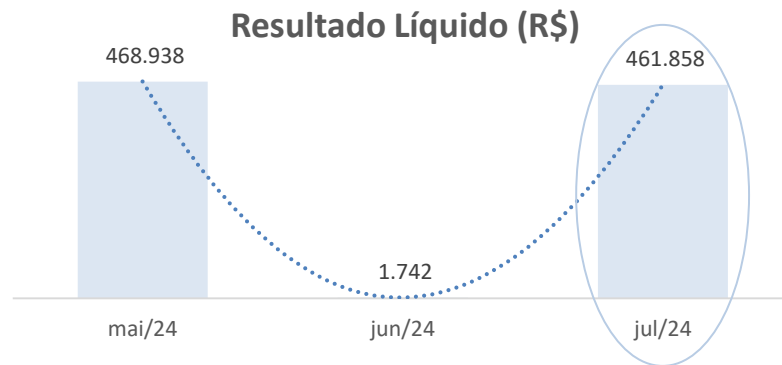
A redução dos dispêndios financeiros registrado no mês de julho, na monta de R\$ 121 mil (15%), decorre, em maior grau, do decréscimo das despesas gerais e bancárias, em especial dos juros sobre empréstimos e capital de giro, que apresentaram redução de R\$ 82 mil (34%). Os principais descontos foram atribuídos às instituições financeiras ‘Money Plus – Solar’ (R\$ 47 mil) e ‘RED Fundo de Investimento’ (R\$ 33 mil). A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a variação identificada no período e os motivos que influenciaram a redução das despesas financeiras, porém ainda não houve retorno.

Receitas

Em julho, as receitas financeiras contabilizaram R\$ 6,5 mil, evidenciando retração de R\$ 9,3 mil (59%) em comparação ao período anterior. O decréscimo decorre, sobretudo, da redução na monta de R\$ 7,7 mil (78%) referente a multas recebidas de clientes. A Administração Judicial solicitou o envio de documentação que atesta a natureza das multas para ratificação dos valores contabilizados. Aguarda-se retorno da Pantera para análises adicionais.

3.8 Resultado Líquido

No mês de julho, a Recuperanda registrou lucro de R\$ 461 mil, conforme aduz gráfico abaixo:



Embora a Recuperanda tenha apresentado redução no faturamento em julho, o aumento no resultado líquido positivo da empresa refletiu a diminuição das deduções em R\$ 161 mil (14%), combinada com decréscimo de R\$ 512 mil (5%) nos custos totais. Além disso, houve melhoria no resultado financeiro da Pantera, decorrente da retração de R\$ 121 mil (15%) nas despesas financeiras, o que também contribuiu para o incremento do resultado líquido registrado no período.

5. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 17 de setembro de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, esteve no único estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo S/Nº, Km 60, Vila Martins, Itu/SP, e onde estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, oportunidade em que pôde constatar a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

